



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.401 RO de 9 de abril de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.28/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/013057-0	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a viabilização da participação 3 (três) empregados no Curso “Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor (MROSC – Lei nº 13.019/2014)”.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a solicitação da Controladora Vanessa Cáceres da Silva para participação no curso supracitado, promovido pela empresa AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP (CNPJ 09.602.302/0001-04), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2026, em Curitiba/PR; Considerando a Portaria n. 025/2021, que regulamenta a capacitação dos empregados do Crea-MS, e a existência de disponibilidade orçamentária; Considerando a necessidade de atualização técnica da Controladoria (CNT) e a meta de reestruturação dos fluxos de parcerias da autarquia, visando a padronização de procedimentos antes do próximo chamamento público; Considerando que o domínio da Lei nº 13.019/2014 é essencial para garantir a segurança jurídica, a conformidade nos editais e a correta prestação de contas, evitando nulidades e irregularidades; Considerando, por fim, a manifestação favorável da Superintendência Técnica; DECIDIU por aprovar a solicitação e viabilizar a participação da referida empregada. Por sugestão da Superintendência Técnica e diante da relevância do tema, a Diretoria aprovou, adicionalmente, a participação de 1 (um) empregado da Procuradoria Jurídica e 1 (um) da Assessoria de Relações Institucionais. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de abril de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/04/2026**, às **16:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

